



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Ofício nº 055/IPMS/2024

Em, 31 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator do processo 02459/22/TCE-RO
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Porto Velho-RO

Assunto: Apresentação de relatório para subsidiar análise da prestação de contas do exercício de 2021 – **PROCESSO Nº 00878/24.**

Excelentíssimo senhor conselheiro,

Em atenção à determinação exaradas no processo nº 2459/22/TCE-RO, DM 0094/2024-GPCPN, demonstrou-se pendente de cumprimentos: o item II, referente à adequação do portal de transparência, o item III, que versa sobre a recomendação de ajuste na legislação previdenciária, o item VI, que reiterou as determinações de prestações de contas pretéritas e o item VIII, relativamente à apresentação do Relatório de Execução do plano de ação.

Sobre o item II referente a questão sobre adequação da portal transparência mesmo já tendo mencionado em outro relatório neste processo, reitero dizendo que o IPMS não tem parcelamentos, iremos publicar uma declaração no item parcelamento dizendo sobre o assunto. Não temos nenhuma dívida ativa, também será postado um documento declaratório informando tal situação. Sobre as transferências de recursos o IPMS atualmente não faz transferências por aporte para cobertura do déficit atuarial, apenas uma dedução do repasse chamada taxa suplementar descontada do repasse feito mensalmente pela Prefeitura Municipal, que pode ser observada contabilmente na sessão de lançamentos contábeis no portal transparência do RPPS. Informo ainda que para acrescentar qualquer informação que não esteja no layout da página do portal transparência do RPPS, o IPMS deve acionar a empresa prestadora de serviços que faz a manutenção do sistema de portal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Parcelamentos:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/publicacoes/3542/1175>

 Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS ▼ Ano: 2024 ▼

Convênios e Transferências

Início > Licitações/Administração - Convênios e Transferências

🕒 Última Atualização: 22/03/2024 13:39:21

 Instituto - Avisos ▲

 Convênios e Transferências ▲

 A entidade não possui Relatório de celebração de acordos e parcelamentos (610,6 KB) 21/03/2024

Dívida ativa:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/publicacoes/3542/1174>

 Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS ▼ Ano: 2024 ▼

Dívida Ativa

Início > Execução(Receita) - Dívida Ativa

🕒 Última Atualização: 22/03/2024 13:39:21

 Instituto - Avisos ▲

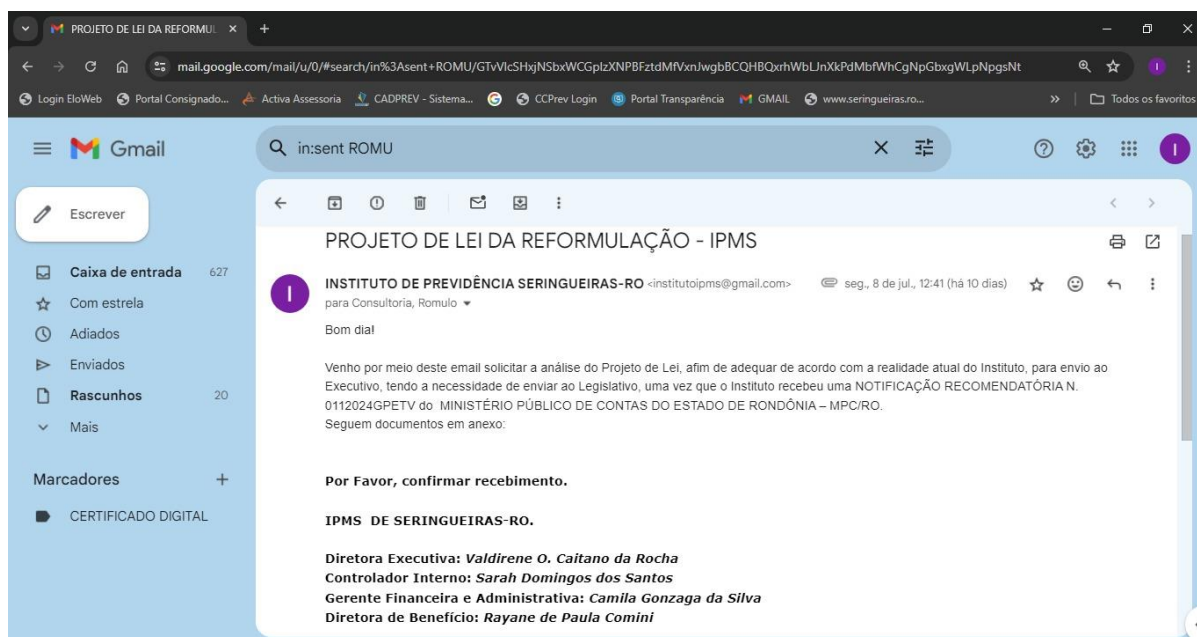
 Dívida Ativa ▲

 Esta entidade não possui créditos inseridos em Dívida Ativa (617,7 KB) 21/03/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Sobre o Item III, que versa sobre a recomendação de ajuste na legislação previdenciária, é uma situação que depende de o Prefeito Municipal propor para aprovação do legislativo e não apenas de uma iniciativa do RPPS/IPMS. A diretora executiva do RPPS/IPMS está trabalhando em conjunto com a assessoria previdenciária e o poder executivo municipal em um projeto de reestruturação para atualização da legislação previdenciária Municipal. Em breve teremos uma legislação nova e consolidada, segue comprovação da ação:





Sobre o Item VI, que reiterou as determinações de prestações de contas pretéritas, foram apresentados 3(três) situações distintas de processos diferentes, onde comentarei sobre cada um separadamente para que fique o mais detalhado possível:

➤ **Referente o item II do Acórdão APLTC 00018/20, referente ao processo 1714/19;**

II - Determinar à Senhora Lusiane Aparecida Barcelos, CPF nº 810.675.932-68, atual controladora interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Seringueiras – IPMS, ou quem vier a lhe substituir, que a fim de contribuir com melhorias na gestão do órgão, a Unidade de Controle Interno do RPPS, que inclua no escopo do trabalho inspeção/auditoria/testes/exames que permitam verificar a conformidade da gestão previdenciária, em especial, repasse das contribuições, pagamentos de parcelamentos, utilização dos recursos para pagamento de benefícios e custear a taxa administrativa, gestão dos investimentos e transparência.

RESPOSTA: Sobre esta determinação do TCE/RO informo que está incluso nos trabalhos do RPPS os relatórios de avaliação quadrimestral e anual, que trata das atividades realizadas no RPPS. Trata-se de relatório de inspeção do IPMS onde são avaliadas algumas áreas envolvidas, como: almoxarifado e patrimônio; recursos humanos; licitações e contratos administrativos; contabilidade; diárias e outros. Em conversa com a Diretora presidente do IPMS, a partir do próximo relatório será implementado nos relatórios informações referentes a questão atuarial. Aproveito a oportunidade e informo que este RPPS não tem acordos de parcelamentos e/ou dívida ativa.

➤ **item V do Acórdão AC1- TC 00906/19, referente ao processo n. 1393/18**

V - Determinar a Senhora Lusiane Aparecida Barcelos, CPF nº 810.675.932-68, atual controladora interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Seringueiras – IPAMSER, ou quem vier a lhe substituir, para que atue com maior efetividade, executando fiscalizações e outras rotinas adequadas e suficientes para garantir o alcance dos objetivos e adequada prestação de contas, estabelecendo como meta mínima o atingimento do primeiro nível do Manual do Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS n. 185/2015), exigência essa que está em consonância com o disposto na Decisão Normativa n. 002/16/TCERO e com as diretrizes do



mencionado manual técnico, para isso, deverá estabelecer um plano de fiscalizações, passando a executá-lo durante o exercício seguinte e, ao final dos trabalhos desenvolvidos, passe a registrar os resultados alcançados pela unidade gestora e os possíveis achados no relatório anual de auditoria.

RESPOSTA: O Pró-Gestão trata-se de um programa facultativo, criado pelo Ministério da Previdência Social, que visa incentivar a modernização e profissionalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou seja, não é obrigatório. Por se tratar de um programa altamente recomendável para RPPS por contribuir com a sustentabilidade e a longevidade dos regimes previdenciários este RPPS/IPMS adotou nas ações do plano de ação, ações para serem alcançadas que garante o atingimento do primeiro nível do Pró-gestão, podendo acompanhar o andamento das ações na medida em que o plano é atualizado com o cumprimento das ações.

➤ **item III da DM n. 0177/2020/GCVCS/TCE-RO**

III – Notificar à Senhora Mônica Vieira do Nascimento Santos (CPF nº 000.550.302-70) – atual Diretora Executiva do IPAMSER, ou quem vier a lhes substituir que em conjunto com a Prefeita Municipal do Município de Seringueiras/RO, Senhora Leonilde Alfein Garda (CPF nº 369.377.972-49), adotem providências, para que seja apresentado junto à Prestação de Contas do exercício de 2020 do Instituto, a ser encaminhada a esta e. Corte de Contas, os estudos de alteração do Plano de Equacionamento Atuarial e da alíquota escalonada, de forma que subsidiem a trajetória de ajustes para mitigar o déficit atuarial, acompanhado de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 e constando dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio, os parâmetros técnico-atuariais previstos na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998;

RESPOSTA: Notasse no Processo TCE/RO nº 01393/18 documento ID 996065 que a Diretora Presidente do IPMS encaminhou ofício nº 017/IPMS/2021 com a resposta



da solicitação deste item da prestação de contas, no entanto não localizamos atualmente nas correspondências o referido documento com seu anexo. Argumentamos que não se sabe o que houve na época pois, eram outros servidores na administração do RPPS, mas tudo indica que houve a intenção de responder este tribunal. Aproveitamos para responder ao que compete neste momento a referida situação sobre as alterações do plano para equacionamento do déficit atuarial.

O cálculo atuarial se configura como um pilar fundamental para a sustentabilidade e solidez dos Regimes Próprios de Previdência Social. Através da aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas e financeiras, essa ferramenta essencial oferece uma visão precisa da situação financeira do RPPS, permitindo a tomada de decisões assertivas para garantir o equilíbrio atuarial e a viabilidade do regime no longo prazo. Realizado anualmente, o cálculo atuarial nos RPPS apresenta-se como um exame de saúde financeiro completo, fornecendo informações valiosas sobre diversos aspectos cruciais, tais como: equilíbrio financeiro, adequação das contribuições, projeções de longo prazo, identificação de riscos, subsídios e aportes e também como base para decisões estratégicas.

A realização anual do cálculo atuarial se mostra crucial por diversos motivos: acompanhamento da situação financeira, tomada de decisões proativas, transparência e comunicação e também conformidade legal, garantindo a regularidade e a boa governança do regime.

Com isso em mente, pode-se observar através de informações públicas, pelo sistema do próprio Ministério de Previdência que desde sempre o RPPS vem elaborando os estudos de cálculos atuariais:

(<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>):

The screenshot displays the CADPREV web application interface. The header includes the logo and name of the Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Seringueiras - RO. The main content area is titled 'Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA'. It features a search bar and a form for entering search criteria. The form includes fields for 'Ente' (Município de Seringueiras), 'Exercício' (2020), and 'Data de Envio do DRAA'. There are also checkboxes for 'Não sou um robô' and a reCAPTCHA. The interface is annotated with red text and arrows indicating the sequence of clicks required to perform the search: '1º Clique' for the search bar, '2º Clique' for the search button, '3º Clique' for the 'Ente' field, '4º Clique' for the 'Exercício' field, '5º Clique' for the reCAPTCHA, and '6º Clique' for the 'Consultar' button. Below the form, there is a table with columns for 'Exercício', 'Visualizar DRAA (PDF)', 'Situação do DRAA', and 'Data de Envio do DRAA'. The table shows data for the year 2020, with the status 'Documentos digitalizados enviados' and the date '08/06/2020'.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2020		Documentos digitalizados enviados	08/06/2020



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Como pode-se ver no estudo elaborado na época, apresentado na imagem abaixo, o estudo do cálculo atuarial postado e aprovado pelo Ministério da Previdência no ano de 2020 encontra-se no sistema do CADPREV conforme previsão legal:

**CADPREV**

Ministério da Previdência Social

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
 - > DRAA
 - > DPIN
 - > DAIR
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.

Dados da Consulta

* Ente: Município de Seringueiras

* Exercício: 2020

Data de Envio do DRAA: a

☐ Não sou um robô

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2020		Documentos digitalizados enviados	08/06/2020



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA										
Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento: Foi adotado para evolução da folha de pagamento 1% real.										
Plano de Amortização										
n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2020	5,87		3,50	R\$ 10.199.842,11	R\$ 16.038.271,13	-R\$ 356.994,47	R\$ 16.622.723,18	-R\$ 941.446,52	R\$ 584.452,05
2	2021	5,87		4,00	R\$ 10.301.840,53	R\$ 16.622.723,18	-R\$ 412.073,62	R\$ 17.186.403,41	-R\$ 975.753,85	R\$ 563.680,23
3	2022	5,87		6,00	R\$ 10.404.858,93	R\$ 17.186.403,41	-R\$ 624.291,54	R\$ 17.570.953,75	-R\$ 1.008.841,88	R\$ 384.550,34
4	2023	5,87		9,96	R\$ 10.508.907,52	R\$ 17.570.953,75	-R\$ 1.036.178,28	R\$ 17.586.190,46	-R\$ 1.031.414,99	-R\$ 4.763,29
5	2024	5,87		9,91	R\$ 10.613.996,60	R\$ 17.586.190,46	-R\$ 1.051.847,06	R\$ 17.545.478,78	-R\$ 1.031.135,38	-R\$ 20.711,68
6	2025	5,87		9,96	R\$ 10.720.136,56	R\$ 17.545.478,78	-R\$ 1.067.725,60	R\$ 17.507.672,78	-R\$ 1.029.919,60	-R\$ 37.806,00
7	2026	5,87		10,01	R\$ 10.827.337,93	R\$ 17.507.672,78	-R\$ 1.083.816,53	R\$ 17.451.556,64	-R\$ 1.027.700,39	-R\$ 56.116,14

Vale mencionar ainda que conforme aprovação do MPS, o plano demonstra o equacionamento do déficit atuarial com a situação financeira, orçamentaria e de pessoal de cada época, e por isso é realizado anualmente. Observa-se ainda a presença das alíquotas escalonadas no plano demonstrando que não houve indícios de manipulação de informação deixando de encaminhar os anexos do ofício ao Tribunal de Contas na época, mas apenas algum problema técnico que pode ter ocorrido. Segue no anexo 1, os estudos aprovados pelo MPS- Ministério da Previdência Social de 2020 a 2024 conforme legislação em vigor



demonstrando o cumprimento do item III da DM n. 0177/2020/GCVCS/TCE-RO, conforme citação de acompanhamento na DM 0094/2024-GPCPN deste processo de prestação de contas exercício 2021(02459/2022/TCE-RO).

Por fim, **sobre o item VIII**, relativo à apresentação do relatório de execução do plano de ação, trago em primeira mão a situação atual do plano:

Em relação à ação 01 (Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS - concessão e revisão de aposentadoria e pensões), foi concluída, pode-se observar na imagem abaixo a prova dos trabalhos que foram feitos e a data de postagem dos arquivos, demonstrando ainda a data que foi publicada no portal para o público. O link para visualizar os arquivos é <http://ipms.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Manualiza%C3%A7%C3%A3o-de-Processos.pdf>

Seguindo o passo a passo, acessar primeiro o site do IPMS em: <http://ipms.ro.gov.br/aposentada-3/> . Em seguida clicar em do lado esquerdo abaixo da ouvidoria, depois clicar em Manualização de Processos (<http://ipms.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Manualiza%C3%A7%C3%A3o-de-Processos.pdf>).

Em relação à ação 02 do plano de ação, na qual trata sobre a capacitação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de investimento e Presidente do RPPS). O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras informa que houve a certificação de 2 servidores membros do comitê de investimentos dos 3 indicados para o comitê. Estamos em busca de certificar todos os conselheiros, no entanto o Presidente ainda está em fase de preparação. Apesar de todos não estarem certificados a ação pode-se dizer como concluída se comparada com o solicitado no programa gestão que exige apenas a maioria dos membros do comitê com a certificação. Informamos ainda que a equipe do RPPS é comissionada e após o falecimento da Diretora Presidente do RPPS Sra. Jerriane, o Prefeito Municipal nomeou não somente outra Diretora Presidente no RPPS como também teve que solicitar outra equipe para auxiliá-la visto que, os demais membros não permaneceram.

Referente a ação 03 do plano de ação (Estrutura de Controle interno. Existência de Controle interno no ente/ou no RPPS). Esta ação encontra-se como concluída, pode-se observar na imagem abaixo que esta nomeada a Servidora



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Sarah Domingos dos Santos para a função comissionada de controle interno no RPPS, a qual mantém sob fiscalização as ações do IPMS.

MENU **oxy TRANSPARÊNCIA** **RÁDAR DA TRANSPARÊNCIA** **ACESSO À INFORMAÇÃO** **Pesquisar**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

Servidores

Início > Pessoal - Servidores > Detalhes - Servidor: SARAH DOMINGOS DOS SANTOS

Informações Cadastrais

Nome: SARAH DOMINGOS DOS SANTOS	Matrícula: 538	Situação: ATIVO
Lotação: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS		
Classe: COMISSIONADOS/INSS	Natureza: Comissionado	Forma de Investidura: Livre Nomeação
Admissão: 12/08/2022		
Horas Semanais: 40		
Forma de Trabalho: In Loco		
Cargo: CONTROLADOR INTERNO	Faixa: CONINT	Valor: 500,00

Em relação à ação 04 do plano de ação que trata sobre (Política de Segurança da Informação - equipamentos, internet, e-mail), informo que esta ação esta em fase de implementação, a diretora Presidente do RPPS Sra. Valdirene elaborou a politica de segurança da informação, no entanto ainda não foi analisada pelo conselho administrativo deliberativo que tem a função de aprovar. Estendemos o prazo de execução desta ação para que ela seja apresentada na próxima reunião do conselho.

Sobre a ação 5, que trata sobre a gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramentos). Informamos que o recadastramento veio sendo realizado pelo RPPS desde 2020 conforme pode-se observar na imagem abaixo com a devida publicação das portarias de convocação dos servidores, link:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/leiseatos-geral/geral>

Ação concluída, pode-se remover do plano. Argumentamos ainda que conforme determina esta ação, o próximo recadastramento dos servidores ativos deve ser feito no ano de 2025, já que, como pode-se ver abaixo na imagem, a portaria nº 8 de 2021 determinou o recadastramento da época.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

MENU

oxy TRANSPARÊNCIA

RADAR DA TRANSPARÊNCIA

ACESSO À INFORMAÇÃO

Pesquisar

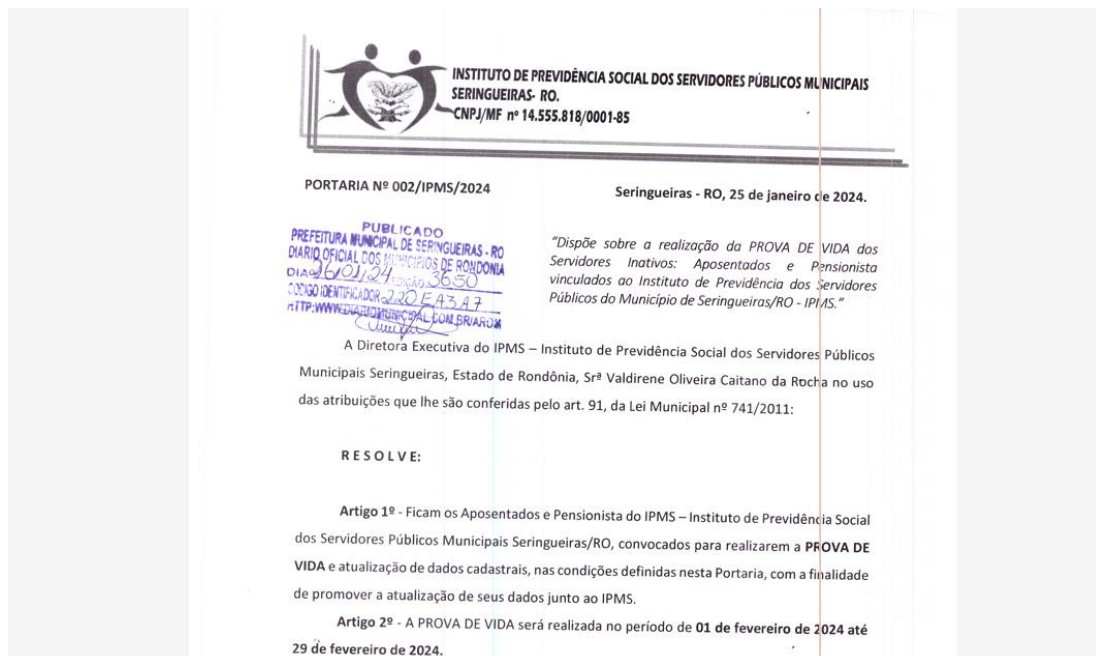
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

Consultar em Leis e Atos

Última Atualização: 20/07/2024 16:20:35

Natureza	Número	Ano	Descrição	Data	Súmula	Veículo Publicação	Data Publicação	Tipo Documento Legal
Portaria	1	2022	Outros Escopos	04/01/2022	Dispõe sobre o Recadastramento - Prova de Vida dos Servidores Aposentados e Pensionista vinculados ao IPMS Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Seringueiras RO.	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	04/01/2022	Portaria
Portaria	8	2021	Outros Escopos	07/06/2021	Dispõe sobre regras para o recadastramento dos servidores ativos vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Seringueiras/RO- IPMS.	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	07/06/2021	Portaria
Portaria	12	2020	Outros Escopos	20/03/2020	Dispõe sobre a SUSPENSÃO DE RECADASTRAMENTO dos servidores públicos municipais junto ao IPMS e da outras providências.	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	20/03/2020	Portaria
Portaria	10	2020	Outros Escopos	20/02/2020	Dispõe sobre regras para o recadastramento dos servidores ativos vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO- IPMS	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	20/02/2020	Portaria
Portaria	9	2020	Outros Escopos	05/02/2020	Dispõe sobre regras para o recadastramento dos servidores ativos vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO- IPMS	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	05/02/2020	Portaria

Informo ainda que neste ano de 2024, em fevereiro, foi feita portaria nº 002/IPMS/2024 exigindo a realização do recadastramento deste exercício, como pode-se ver na imagem abaixo:



Sobre a ação 6 do plano de ação, que trata sobre (Relatório de governança corporativa), segue abaixo imagem que demonstra a execução da atividade. Ação concluída, será retirada do plano. A atividade é feita anualmente, no



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

final de cada exercício e é publicada no Site Portal Transparência do Instituto de Previdência de Seringueiras/RO. Para localizar o arquivo basta acessar o link:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/26753>. Depois clicar no item Publicação, depois no item Relatório de Gestão Anual.

Instituto - Controle Interno ^

- Relatório auditoria prestação de contas anual** ^
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCICIO 2023** (102,1 KB) 21/05/2024
 - Relatório 1º quadrimestre - Sem arquivos
 - Relatório 2º quadrimestre - Sem arquivos
 - Relatório 3º quadrimestre - Sem arquivos
 - Instruções Normativas - Sem arquivos
- Instituto - Programas de Aposentadoria Especial Saúde** v
- Instituto - RRPS - Regime Próprio de Previdência Social** v

Em relação a ação 07, que trata sobre o Código de ética do RPPS/IPMS,
Informo que a ação foi concluída, será retirada do plano. Segue abaixo imagem que demonstra publicação do Código de ética aprovado e publicado do IPMS:

MENU oxy TRANSPARÊNCIA **RADAR DA TRANSPARÊNCIA** **ACESSO À INFORMAÇÃO** **Pesquisar**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

Detalhes

Número: 2	Natureza: Portaria	Tipo Documento Legal: Portaria	Data: 28/01/2020	Ano: 2020
Data Publicação: 28/01/2020				
Descrição: Outros Escopos				
Símula: INSTITUIR e DISCIPLINAR o CÓDIGO DE ÉTICA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras -RO.				

Publicações

Sem registros.

Arquivos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação	Download
Codigo de Etica Instituto de Previdencia.pdf	28/01/2020	Download



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

PORTARIA Nº 02/IPMS/2020.

Seringueiras – RO, 08 de janeiro de 2020.

MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS,
Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO, no
uso de suas atribuições legais com a lei Municipal
741/2011 Art. 84 parágrafos 2º”.

CONSIDERANDO ser necessária a observância de princípios e valores que o Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Seringueiras - IPMS, seus servidores e demais colaboradores difundem, respeitam e praticam nas relações entre si e o universo em que se inserem.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das relações interpessoais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e DISCIPLINAR o CÓDIGO DE ÉTICA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras-RO.

Segue o link para conferir a publicação:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/leiseatos-geral/detalhes?entidade=10&ano=2020&id=12668&sistema=C&natureza=Portaria&tipoLeisAtos=geral>

Sobre o próximo item, referente a ação 8, que trata das políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS). Esta ação será retirada do plano, uma vez que em conversa com o chefe do poder executivo, é uma ação que demanda muito recurso financeiro, orçamentário e de pessoal, o que nem o IPMS tem e nem a prefeitura no momento. Na medida que houver uma reorganização orçamentaria para viabilizar esta ação ela será incluída com prazo mais longo para ser executada.

Em relação a Ação 9, sobre política de investimentos (Elaboração de relatórios de acordo com a resolução n. 3922/10 e alterações.). Informo que a ação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

encontra-se concluída como pode-se ver na imagem abaixo. Informo ainda que a política de investimentos é um instrumento realizado anualmente por este RPPS, mesmo a nova portaria MPS tendo trago um prazo recomendado da política de investimentos ser revisada a cada 3 anos, podendo acompanhar sua aprovação pelo órgão fiscalizador MPS no site do CADPREV, link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>

Publicação no portal do IPMS:

MENU oxy TRANSPARÊNCIA RADAR DA TRANSPARÊNCIA ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

- instituto - Comitê de investimento
- Instituto - Conselho Municipal Previdenciário
- Instituto - Controle Interno
- Instituto - Programas de Aposentadoria Especial Saúde
- Instituto - RRPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas
 - Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento - Sem arquivos
 - Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP
 - Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial - DRAA
 - Demonstrativos de Política de Investimentos - DPIN
 - Política de investimento 2024 (19,0 KB) 12/03/2024
 - DEMOSNTRATIVO DA POLITICA DE INVETIMENTO DEPIN - 2024 (164,1 KB) 13/03/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Política de investimentos 2020 aprovada:

CADPREV Ministério da Previdência Social

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- > DRAA
- > DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- > DAIR
- DIPR
- Acordo de Parcelamento
- Nota Técnica Atuarial
- Relatórios e Estatísticas

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RONDONIA

* Ente: Município de Seringueiras

Exercício: 2020

Período da Data de Envio: a

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2020	25/03/2020 13:09:55		[L]	Sim	[P]
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2020	23/03/2020 12:06:11	Emitida em: 23/03/2020 14:23:03	[L]	Sim	[P]
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2020	19/12/2019 19:18:40	Emitida em: 19/12/2019 21:58:44	[L]	Não	[P]

Política de investimentos 2021 aprovada:

CADPREV Ministério da Previdência Social

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- > DRAA
- > DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- > DAIR
- DIPR

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RONDONIA

* Ente: Município de Seringueiras

Exercício: 2021

Período da Data de Envio: a

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2021	11/12/2020 15:05:40		[L]	Não	[P]

Política de investimentos 2022 aprovada:

CADPREV Ministério da Previdência Social

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- > DRAA
- > DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- > DAIR
- DIPR

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RONDONIA

* Ente: Município de Seringueiras

Exercício: 2022

Período da Data de Envio: a

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2022	29/03/2022 18:15:25		[L]	Não	[P]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Política de investimentos 2023 aprovada:

CADPREV Ministério da Previdência Social

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- DRAA
- DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- DAIR
- DIPIR
- Acordo de Parcelamento
- Nota Técnica Atual

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RONDÔNIA

* Ente: Município de Seringueiras

Exercício: 2023

Período da Data de Envio: 16/01/2023 a 13/22/37

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2023	16/01/2023 13:22:37			Não	

Política de investimentos 2024 aprovada:

CADPREV Ministério da Previdência Social

Busca...

MENU PRINCIPAL

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Comprovante de Repasse
- DRAA
- DPIN
- Consultar Demonstrativos até 2016
- Consultar Demonstrativos após 2016
- DAIR
- DIPIR
- Acordo de Parcelamento
- Nota Técnica Atual

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RONDÔNIA

* Ente: Município de Seringueiras

Exercício: 2024

Período da Data de Envio: 19/12/2023 a 18:26:15

☐ Não sou um robô

Consultar **Cancelar**

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2024	25/03/2024 22:25:49	Emitida em: 25/03/2024 22:25:53		Sim	
Seringueiras	63.761.993/0001-34	2024	19/12/2023 18:26:15	Emitida em: 19/12/2023 18:26:17		Não	

Sobre a ação 10, trata sobre o comitê de investimento (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico evolução de execução do orçamento propostas de investimentos).). Informo que a ação esta concluída, segue abaixo imagem demonstrando a publicação das atas das reuniões do comitê de investimentos, bem como local onde consta publicação no portal transparência dos cenários econômicos utilizados para debate nas reuniões do comitê. Acesso link:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/publicacoes>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Atas do comitê de investimentos:

MENU oxy TRANSPARÊNCIA **RADAR DA TRANSPARÊNCIA** **ACESSO À INFORMAÇÃO** **Pesquisar**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

Última Atualização: 19/07/2024 13:53:32

- Instituto - Anexos da Lei 4320/64
- Instituto - Autorização de Aplicação e Resgate - APRs
- Instituto - Avisos
- Instituto - Comitê de Investimento
 - Atas - Comitê de Investimento
 - ATA Nº 001/2024 REUNIAO ORDINARIA 26/01/2024 15/03/2024
 - ATA Nº 002/2024 REUNIAO ORDINARIA 20/02/2024 15/03/2024
 - ATA Nº 003/2024 REUNIAO ORDINARIA 15/03/2024 15/03/2024
 - ATA Nº 004/2024 REUNIAO EXTRAORDINARIA DIA 19/04/2024 (61,6 KB) 22/04/2024
 - ATA Nº 005/2024 - REUNIÃO ORDINARIA 30/04/2024 (81,8 KB) 08/05/2024
 - ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINARIA 22/05/2024. (713,7 KB) 24/05/2024
 - ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINARIA 19-06-2024 03/07/2024

Relatórios:

MENU oxy TRANSPARÊNCIA **RADAR DA TRANSPARÊNCIA** **ACESSO À INFORMAÇÃO** **Pesquisar**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

- Instituto - RRPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas
 - Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento - Sem arquivos
 - Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP
 - Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial - DRAA
 - Demonstrativos de Política de Investimentos - DPIN
 - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR
 - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR
 - Inspecões e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e contábil - Sem arquivos
 - Relatório Mensal Da Carteira de Investimento do IPMS
 - Relatório de Gestão Administrativo do RPPS
 - Balancetes
 - Carta de Serviço ao Cidadão
 - Relatórios Macroeconômicos de Investimento
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 01-04-2024 (116,7 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 08-04-2024 (133,2 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 22-04-2024 (118,5 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 15-04-2024 (144,8 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 06-05-2024 (134,4 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 15-05-2024 (905,2 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 20-05-2024 (607,7 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 27-05-2024 (570,1 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 03-06-2024 (401,2 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 10-06-2024 (492,0 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 17-06-2024 (669,4 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 24-06-2024 (576,3 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 01-07-2024 (647,7 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 08-07-2024 (338,5 KB) 18/07/2024
 - BOLETIM DE CONJUNTURA 15-07-2024 (365,5 KB) 18/07/2024

Referente a ação 11 Transparência (divulgação das informações, documentos, atos atas de reuniões, relatórios, certidões acesso a link, políticas, demonstrativos), lei nº 12.527/2011. Informo que este RPPS/IPMS tem esta ação concluída, pode-se verificar as devidas publicações deste RPPS pelos canais de publicação abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

-Portal Transparência:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/10/>

-Site:

<http://ipms.ro.gov.br/>

-Facebook:

<https://www.facebook.com/imps.previdencia.3>

A ação 12 Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS). Informo que prorrogamos o prazo de execução desta ação para 31/12/2024, não temos limite de alçada definido para investimentos e resgates, temos apenas as competências e responsabilidades de cada um dos participantes, por isso, uma vez que, a gestão anterior não executou em tempo hábil. O cumprimento desta ação necessita de autorização do conselho deliberativo desta autarquia em conjunto com a Presidente do RPPS, como este processo necessita de tempo para ser apresentado em reuniões, votação e deliberação, fica prorrogado o prazo para cumprimento da ação. Sendo levada a pauta da próxima reunião do conselho deliberativo para celeridade do planejamento programado.

Sobre a ação 13 do plano de ação, que diz sobre a segregação das atividades no RPPS, informamos que a ação está concluída, é possível verificar nos arts. 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei 741/2011 consolidada com suas alterações no link abaixo. Sendo importante mencionar ainda que encontra-se sob discussão do RPPS com o Prefeito Municipal um projeto de reestruturação da referida legislação mencionada onde a previsão de modificação da estrutura de cargos existente atualmente.

Link da Lei 741 de 29 de agosto de 2011:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/25718>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Imagem dos cargos dispostos na Lei 741/2011:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00**

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	VERBA REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Diretor Executivo	01	Subsídio	Subsídio	Secretário Municipal
Gerente Financeiro e Adm.	01	500,00	600,00	1.100,00
Diretor de Benefício	01	400,00	400,00	800,00
Assessor Jurídico	01	700,00	1.200,00	1.900,00
Controlador Interno	01	500,00	1.000,00	1.500,00

(Redação dada pela lei municipal n. 1.295/2019)

Em relação à ação 14 do Plano de ação do IPMS, referente a Ouvidoria (existência de estrutura no ente ou no RPPS). Informo que esta ação encontra-se como concluída, será retirada do plano. O Decreto Municipal nº 130/2021 dispõe sobre o funcionamento da ouvidoria no RPPS/IPMS, determinando que a ouvidoria da Prefeitura Municipal de Seringueiras inclua em seu portal o IPMS ficando responsável o servidor do setor a prestar as devidas informações a Diretora Presidente do IPMS. Atualmente o IPMS não dispõe de estrutura de pessoal e física para funcionamento de uma Ouvidoria independente.

Segue link e imagem para demonstrar o acesso: <https://www.seringueiras.ro.gov.br/>





Sobre a ação 15, que trata sobre (Direção executiva do RPPS (formação de curso superior)). Informo que esta ação será retirada do plano de ação. Em conversa com o chefe do poder executivo esta ação será cumprida na medida que o plano de reestruturação do IPMS for aprovado, no entanto, como é uma ação que depende do executivo encaminhar ao legislativo para aprovação, não temos controle sobre o prazo que esta ação pode ser concluída.

Sobre a ação 16, ação que trata sobre (conselho fiscal, conselho deliberativo (composição com servidores efetivos do Município)). Informo que o prazo desta ação será alterado para 31/12/2025, uma vez que, atualmente temos na estrutura do RPPS um conselho que é administrativo e também fiscalizador. Em conversa com o Prefeito Municipal ficou certo de haver alteração da legislação em vigor para criar um conselho que seja deliberativo, outro fiscal separado, para haver mais pessoas envolvidas com as atividades do IPMS e melhorando a gestão do RPPS.

Sobre a ação 17, que trata sobre (mandato, representação e recondução (definição em norma legal sobre o processo de escolha para a composição da Diretoria Executiva do Conselho de Administração e do conselho fiscal)). Informo que esta ação terá novo prazo para cumprimento, passando agora para 31/12/2025. A lei atual nº 741/2011, art. 85, § 2º, já menciona um prazo de 2 anos para o mandato do conselho, no entanto como ainda estamos em fase de tratativa com o poder executivo para criar um conselho fiscal separado do deliberativo, achamos melhor prorrogar o prazo da ação para melhores esclarecimentos sobre a composição dos conselhos.

Sobre a ação 18, que trata sobre (o IPMS deverá possuir pelo menos 1(um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo). Informo que esta ação será retirada do plano, uma vez que, encontra-se concluída. A servidora atual Diretora Presidente do IPMS Sra. Valdirene Oliveira Caitano da Rocha, é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Seringueiras e está



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

cedida com ônus para o IPMS, como pode-se ver na imagem abaixo retirada do portal transparência.

MENU **oxy TRANSPARÊNCIA** **RADAR DA TRANSPARÊNCIA** **ACESSO À INFORMAÇÃO** **Pesquisar**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS Ano: 2024

Servidores

Início > Pessoal - Servidores > Detalhes - Servidor: VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA

Informações Cadastrais

Nome: VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA	Matrícula: 566	Situação: ATIVO
Lotação: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS		
Classe: ESTATUTARIO/PREV PROPRIA	Natureza: Efetivo (Estatutário)	Forma de Investidura: Concurso Público
Cedido de: CEDIDO COM ÔNUS - MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS		
Admissão: 10/08/2023	Local de Trabalho: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS	
Horas Semanais: 40		
Forma de Trabalho: In Loco		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDO)	Faixa: CEDIDOS	Valor: 1.072,87

Sobre a ação 19, referente à capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS. Informo que a ação encontra-se como concluída e por isso será removida do plano. Informamos ainda que atualmente temos como boa prática incentivar os servidores deste RPPS a participar das capacitações relacionadas a Previdência Municipal. Segue abaixo imagem de alguns dos certificados dos servidores deste RPPS: (Segue anexo dos alguns dos certificados dos servidores abaixo em anexo:

<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/37328>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
SERINGUEIRAS- RO.
CNPJ/MF nº 14.555.818/0001-85**

Sobre a ação 20, que trata sobre (ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria)). Informo que esta ação terá o prazo de conclusão alterado para 31/12/2024, uma vez que necessitamos de prazo para terminar de concluir a cartilha e apresentá-la para aprovação do conselho deliberativo do RPPS. No entanto já fazemos com frequência seminários dirigidos aos segurados, bem como ações voltadas a preparação para aposentadorias com os segurados.

Demonstração publicada no site do IPMS das ações com os segurados:



Em caso de qualquer dúvida sobre os documentos citados neste ofício, por gentileza entrar em contato para esclarecimento. Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de considerável estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

VALDIRENE O. C. DA ROCHA
Diretora Presidente do IPMS
Portaria nº 254/GAB/PMS/2023

SARAH DOMINGOS DOS SANTOS
Controladora do IPMS
Portaria nº 021/IPMS/2022